



Orientações para os alunos antes da entrega do netbook do ProUCA (Programa Um Computador por Aluno)

1. Identificar o netbook com uma etiqueta com nome e turma. Podem colar até 3 adesivos, mas devem observar o tipo de adesivo para não manchar ou marcar com a cola.
2. Levar todo dia o netbook para a escola, responsabilizando-se por trazê-lo carregado (bateria) de casa.
3. Procurar carregar a bateria quando o aparelho estiver desligado.
4. Participar de todas as atividades pedagógicas relacionadas ao projeto, realizadas na escola ou internet.
5. Conscientizar-se quanto aos cuidados necessários durante o transporte e uso do netbook em casa. Carregar o netbook numa bolsa e em dia de chuva colocar numa sacola plástica para não molhar. Cuidar para não bater com o equipamento em outros objetos.
6. Comunicar imediatamente à diretora ou à orientadora a ocorrência de danos ou falhas técnicas no equipamento.
7. A manutenção e assistência técnica do netbook é de exclusividade da equipe técnica da Secretaria de Educação. Não pode levar em outra assistência técnica.
8. Lembrar os pais de Registrar Boletim de Ocorrência (BO) na delegacia, em caso de roubo de equipamento e entregar o Boletim de Ocorrência à escola. Se o roubo ocorrer nas dependências da Unidade Escolar, esta deverá providenciar o Boletim de Ocorrência (BO) e entregar uma cópia para os pais ou responsáveis.
9. Tomar cuidado com a divulgação de dados pessoais e imagens (seus e de colegas) em ambientes virtuais.
10. Devolver o netbook para a escola em caso de perda de vínculo com a mesma (transferência ou conclusão de curso), pois este deverá permanecer na escola para ser utilizado por outro aluno.
11. Verificar com frequência os arquivos salvos e excluir os que já não utiliza mais, pois o netbook tem pouca memória disponível.

12. O netbook é de uso pessoal. Não pode ser emprestado ou trocado com colegas. Cada equipamento possui um número de série igual ao do termo de compromisso assinado pelos alunos.
13. Mouse e pendrive podem ser adquiridos por conta de cada aluno.
14. Toda e qualquer atividade desenvolvida com o uso do netbook durante as aulas será acompanhada pelo professor da disciplina ou da turma e o aluno deverá respeitar as orientações dadas.
15. Será permitido o acesso à internet em sala de aula somente quando o professor autorizar.
16. Limpar o netbook somente com flanela, sem líquidos abrasivos (álcool, detergente, entre outros).
17. Sempre colocar o netbook sobre uma mesa ou superfície plana para trabalhar e nunca no colo.
18. Cuidar com o jeito de sentar quando usar o netbook, pois, com isso evitará problemas de saúde no futuro.
19. Em hipótese alguma, o aluno poderá apropriar-se do equipamento (netbook), uma vez que se trata de um patrimônio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul.
Não é permitido também:
 - a) consumir alimentos quando estiver utilizando o netbook;
 - b) tocar a tela com canetas, lápis e unhas pois pode danificar a mesma;
 - c) escrever com caneta e canetinhas na capa do netbook.

Estou ciente também que:

- Em hipótese alguma, o aluno poderá apropriar-se do *netbook* ou emprestá-lo, uma vez que se trata de um patrimônio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul.
- O descuido com o netbook, o acesso a conteúdos inapropriados e/ou a utilização do netbook para ofender ou constranger outras pessoas implica em perda temporária ou definitiva do equipamento e responsabilidade legal sobre os fatos.
- Ao final do ano letivo, os netbooks serão recolhidos pela escola para manutenção e redistribuição no ano seguinte.